DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 3 - Número: 614 de 14 de Novembro de 2023

DATA: 14/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDERECO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01, CEP: 65.393-000 CENTROBURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



1527



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20230954/2023 - EXTRATO DE CONTRATO № 20230954/2023 EXTRATO DE CONTRATO: 20230955/2023 - EXTRATO DE CONTRATO № 20230955/2023



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230954/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230954/2023. PREFEITURA MUNICIPAL **PARTES:** BURITICUPU e a Empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.929.699/0001-98, estabelecida à Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235, Bairro da Cruz, Chapadinha -MA, CEP 65500-000, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gás GLP botijão de 13kg e 45kg, e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu - MA. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Atividade 1002.123660017.2.057 Manutenção e Func. da Educação de Jovens e Adultos , Classificação econômica Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 2.250,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de 09 de Novembro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Rogerio de Sousa Teles, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de novembro de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230955/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230955/2023. PREFEITURA MUNICIPAL **PARTES:** BURITICUPU e a Empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 28.929.699/0001-98, estabelecida à Rua Estudante Bernardo Martins, nº 235, Bairro da Cruz, Chapadinha -MA, CEP 65500-000, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gás GLP botijão de 13kg e 45kg, e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação no Município de Buriticupu - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Atividade 1003.123610017.2.088 Manut. do Fundo da Educação Básica - Fundo 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 12.500,00, Exercício 2023 Atividade 1003.123650017.2.071 Manut. e Func. da Educação Infantil - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 10.250,00. VIGÊNCIA: com início na data de 09 de Novembro de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Rogerio de Sousa Teles, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de novembro de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.

